

SEGUNDA | 08/04/2024  
EDIÇÃO 607  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF: 682778 \*\*) em 08/04/2024 às 12:13:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificador/8398-b57e-1995-2a1e>



## EVENTO

# 39ª Feira da Solidariedade será de 18 a 21 de abril

Festa terá parque de diversões e Show de Prêmios de até R\$ 10 mil



## PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

- SANTA CASA | Doces e Choripan
- GAV | Porções de calabresa e batata
- CASA DO GAROTO | Frango assado
- LAR SANTO ANTÔNIO | cachorro-quente
- ARTAP | hambúrguer artesanal
- ALTO SUMARÉ | Omelete
- APAE | Bisteca e Pastel
- CIM | Espetinho e Chouriço
- CASA ABRACE | bolinho de carne seca/ linguíça/ bacalhau
- ACERT | Yakissoba
- BETHEL | Tapioca



- tapioca IBETHEL
- bolinho de carne seca/ linguíça/ bacalhau CASA ABRACE
- frango assado CASA DO GAROTO
- espetinho e chouriço CIM
- porções de calabresa acebolada e de batata-frital GAV
- doces e choripan | GRUPO DE AMIGOS DA SANTA CASA
- cachorro-quente | LAR SANTO ANTÔNIO
- omelete | PROJETO ALTO SUMARÉ

As atrações do palco do Espaço Cultural José Anselmo Filho – Zé Pretinho, são:



De 18 a 21 de abril haverá a 39ª Feira da Solidariedade, na Praça da Bandeira. O evento apoiado pela Prefeitura de Tupã é realizado por entidades socioassistenciais, visando arrecadar fundos para manutenção das atividades oferecidas.

A feira terá apresentações artísticas todas as noites, parque de diversões de médio porte, e um Show de Prêmios com sorteios de até R\$ 10 mil durante o almoço de domingo (21). As cartelas são vendidas antecipadamente pelas iniciativas participantes, e estão previstas rodadas extras de sorteios.

Os valores sorteados resultam de parceria entre membros das entidades sem fins lucrativos com o comércio local e a sociedade civil. “A grande novidade deste ano é o Show de Prêmios Solidário no último dia de Feira. Sendo que o ganho obtido por meio da venda das cartelas ficará para cada instituição vendedora. Entre em contato com aquela que desejar, e garanta a sua”, disse o presidente da comissão organizadora da 39ª Feira da Solidariedade, Wagner Luques.

Outra importante fonte geradora de renda para as instituições que participam da Feira da Solidariedade é a Praça de Alimentação.

Os voluntários ficam responsáveis pelo preparo dos pratos comercializados, que nesta edição terá:

- Yakissoba | ACERT
- bisteca e pastel | APAE
- hambúrguer artesanal | ARTAP

18/4 | quinta  
19h30 — apresentação com as bandas da APAE, CIM e Lar Santo Antônio  
21h — Banda Velho Night

19/4 | sexta  
19h30 — show com convidados  
20h30 — Forró Tupã: Cadu & Tiago e DJ Bolinha

20/4 | sábado  
19h30 — Felipe Rocha e Rafael  
20h30 — Força Maior

21/4 | domingo  
11h — almoço da APAE (show de Marcos Paulo e Candé)  
13h30 — show de prêmios com até R\$ 10 mil em diversos sorteios



18/abr • quinta

### TODAS AS NOITES

- Praça de Alimentação
- Parque de diversões

### APRESENTAÇÕES

Espaço Cultural “Zé Pretinho” - Praça da Bandeira

- 19h30 • Fanfarras da APAE, CIM e Lar Santo Antônio
- 21h • Banda Velho Night



19/abr • sexta

### APRESENTAÇÕES

Espaço Cultural “Zé Pretinho” - Praça da Bandeira

- 19h30 • Show com convidados
- 20h30 • Cadu & Tiago e DJ Bolinha



20/abr • sábado

### TODAS AS NOITES

- Praça de Alimentação
- Parque de diversões

### APRESENTAÇÕES

Espaço Cultural “Zé Pretinho” - Praça da Bandeira

- 19h30 • Felipe Rocha e Rafael
- 20h30 • Força Maior



21/abr • domingo

### A PARTIR DAS 11h

- Praça de Alimentação
- Parque de diversões

### PRAÇA DA BANDEIRA

- 11h • Almoço da APAE
- 20h30 • Show de Prêmios (até R\$ 10 mil)



# ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
Caio Kanji Pardo Aoki

**VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
Renan Victor Pontelli

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Evertton Nakashima

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
Anderson Luiz

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
João José Pinto

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**  
Tiago Petteucci

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR**  
Paulo Lossila

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
Telma Tulim

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**  
Valdir Berti

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Wilson Quiles

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO**  
Cesar Juvenal de Faria

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Marco Antônio Pinheiro

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
Valentim Cesar Bigesshi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO nº 03/2024**

O **Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Tupã**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4762, de 29 de setembro de 2015, e

**CONSIDERANDO** a deliberação plenária em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, realizada em **28 de março de 2024**, conforme Ata nº 386,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as requisições de compras realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e todos os seus Equipamentos, referente ao mês de janeiro e fevereiro de 2024;

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Tupã, 08 de abril de 2024.

**Silas Gomes Duarte**  
**Vice Presidente do COMAS**

**Decretos****DECRETO Nº 10.432, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 55,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Conta 598.....**R\$****55,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Conta 162.....**R\$****55,00**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.426, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

ALTERA A REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE TUPÃ E REGIÃO NA COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO DE TUPÃ - JARI, PARA O PERÍODO DE 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei local nº. 3.829, de 26.11.1999, alterada pelas Leis nºs 3.848, de 10.03.2000, 4.172, de 15.02.2005, e 5.069, de 24.05.2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Alterando-se o Decreto nº 10.362, de 05.02.2024, ficam nomeados para a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito de Tupã - JARI, prevista na Lei nº 3.829, de 26.11.1999, com suas posteriores alterações, na condição de representante do Prefeito Municipal, **Flávio Luis Constantino** (RG 18.537.165); da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, **Jordana Polidoro Ali Vasconcelos** (RG 37.233.248-1) e do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Tupã e Região, **Marco Antônio Moreira** (RG 11.741.279-X), com mandato para o período de 22.10.2023 a 21.10.2025.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.414, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

HOMENAGEIA MÁRCIA THEREZINHA BRANCALHÃO



**DOS SANTOS, IDENTIFICANDO,  
COM O SEU HONRADO NOME,  
AS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DO  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
LESTE.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.079, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO o histórico de vida da homenageada [Pirajuí/SP - 28.03.1963], incluindo estágio de natureza profissional na empresa GRANOL - Indústria, Comércio e Exportação S.A., conhecimentos e estímulos amealhados de Darcy Barbosa Moreira Vilela, etapas conducentes à sua opção pelo Serviço Social, logrando a graduação pela Universidade de Marília - UNIMAR[1982], e ainda a sua integração ao Serviço Público Municipal em 17.03.1997;

CONSIDERANDO que foi singularmente extensa, intensa e fértil a sua incursão pelos meandros do serviço de Assistente Social, impulsionando, no IAFAN, COPAIAT, CosturArte, Projeto Migrante, Lavanderia "Roupa na Vasca", ações relevantíssimas de transferência de renda, para pequenas reformas e ampliações de moradias, projetos de assistência a famílias acudindo situações de vulnerabilidade social envolvendo segmentos da comunidade:

CONSIDERANDO que a atuação se ampliou com serviços no sistema de plantão social, no Projeto Migrante desenvolvido em parceria com a Assistência Social e Cultural da Assembléia de Deus, ênfase dada às atividades da extinta Casa Emanuel, onde também revelou assiduidade e eficiência profissionais;

CONSIDERANDO que a homenageada sempre revelou singular assiduidade no desempenho de suas funções, empenhando-se para conhecer a difícil realidade dos assistidos e quando a conhecia e se empenhava para a solução de dificuldades enfrentadas por famílias afetadas pela vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que ao enfrentar os rigores de pertinaz moléstia, dores e efeitos colaterais que o tratamento e os medicamentos lhe afligiam, nunca deixou de estar no efetivo exercício de suas funções, sempre solidária com os assistidos e com os companheiros de trabalho, até que sobreveio o seu falecimento em 20.07.2004, cessando uma faina profissional que orgulhou a benquista família com o esposo Ricardo Luiz dos Santos e as filhas Danielle e Bruna, e enobreceu o Serviço Público Municipal, em cujas dependências da Secretaria Municipal de Saúde foram realizadas as homenagens fúnebres, legando um currículo pessoal, familiar, social e profissional que enobrecerá a edificação e os serviços de Assistência Social que a Municipalidade destina à populosa Região Leste, justificando a homenagem e o reconhecimento público que constituem a essência deste ato,

**DECRETA :**

**Art. 1º** As dependências físicas construídas no prolongamento da Avenida Prof. Idenolphi Semeghini, no Conjunto Habitacional João Paulo II, beneficiando a Região Leste, planta geral da cidade, passa a denominar e a

constituir-se, doravante, no **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRASS MÁRCIA THEREZINHA BRANCALHÃO DOS SANTOS - ASSISTENTE SOCIAL**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município -DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.426, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**ALTERA A REPRESENTAÇÃO  
DO SINDICATO DOS  
CONDUTORES AUTÔNOMOS  
DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS  
DE TUPÃ E REGIÃO NA  
COMPOSIÇÃO DA JUNTA  
ADMINISTRATIVA DE  
RECURSOS DE INFRAÇÕES DE  
TRÂNSITO DE TUPÃ - JARI,  
PARA O PERÍODO DE  
2023-2025, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei local nº. 3.829, de 26.11.1999, alterada pelas Leis nºs 3.848, de 10.03.2000, 4.172, de 15.02.2005, e 5.069, de 24.05.2022,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Alterando-se o Decreto nº 10.426, de 05.02.2024, ficam nomeados para a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito de Tupã - JARI, prevista na Lei nº 3.829, de 26.11.1999, com suas posteriores alterações, na condição de representante do Prefeito Municipal, **Flávio Luis Constantino** (RG 18.537.165); da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, **Jordana Polidoro Ali Vasconcelos** (RG 37.233.248-1) e do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Tupã e Região, **Marco Antônio Moreira** (RG 11.741.279-X), com mandato para o período de 22.10.2023 a 21.10.2025.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.427, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**EXONERA, A PEDIDO, VALDIR PEDRO BERTI DO CARGO POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE TODOS OS CONSELHOS, COMITÊS E DEMAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS MUNICIPAIS EM FACE DO PROCESSO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DISCIPLINADA PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da comunicação temporaneamente protocolizada pelo referenciado, **EXONERA**, a pedido, **VALDIR PEDRO BERTI** (RG 18.913.871), do cargo político de **Secretário Municipal de Educação, e de todos os Conselhos, Comitês e demais órgãos colegiados estruturados pelo Município**, em face do prazo de desincompatibilização eleitoral fixados pela Lei Complementar Federal nº 64, de 18.05.1990, a partir de 05 de abril de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.428, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**DEFERE AFASTAMENTO A MARIA HELENA MOZENA, DA COMPOSIÇÃO DE CONSELHOS, COMITÊS E DEMAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS MUNICIPAIS EM FACE DO PROCESSO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista das prescrições elencadas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18.05.1990, e atos normativos erigidos pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, in casu, pertinentes à abreviada desincompatibilização para legitimar-se candidata ao pleito eleitoral de 06.10.2024, e considerando o que mais consta da petição temporânea e individualmente formalizada pela interessada, **DEFERE** a **MARIA HELENA MOZENA** (RG 9.640.968-X), **AFASTAMENTO** do exercício de atribuições de representatividade exercidas em face da condição de titular

e suplente ou de quaisquer outras atribuições na composição de Conselhos, Comitês e Órgãos Colegiados Municipais oficialmente estruturados pelo Poder Executivo, **a partir de 05.04.2024.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficial

**DECRETO Nº 10.429, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE PESSOAS QUE IDENTIFICA, DA CONDIÇÃO DE INTEGRANTES TITULARES OU SUPLENTE DE CONSELHOS, COMITÊS E DEMAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS MUNICIPAIS EM FACE DO PROCESSO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista das prescrições elencadas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18.05.1990, e atos normativos erigidos pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, in casu, pertinentes à abreviada desincompatibilização para legitimarem-se candidatos ao pleito eleitoral de 06.10.2024, e considerando o que mais consta das petições temporânea e individualmente formalizadas pelos interessados, **DEFERE** a ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS (RG nº 27.913.469-1), APARECIDA AGUIAR ALBANO (RG nº 53.699.527-8), DANIEL MANZANO JORGE (RG nº 40.196.071-7), DANIELE CAVALHEIRO BRANCO (RG nº 42.633.136-9), DOUGLAS GUILHEMON GIMENEZ (RG nº 35.366.497-2), FÁBIO AGUILAR CONCEIÇÃO (RG nº 23.966.611-2), GEORGINA APARECIDA BRITES (RG nº 3.042.674-6), JAQUELINE DE FREITAS GAIOTTE (RG nº 42.035.207-7), JOSE ANTONIO GOMES PAIN (RG nº 41.770.164-0), JULIANO APARECIDO STEFANI (RG nº 43.215.503-X), LAÉRCIO APARECIDO GARCIA (RG nº 18.910.845-9), LUCAS NUNES SIQUEIRA (RG nº 41.831.885-2), LUIS ALVES DE SOUZA (RG nº 13.784.457-8), MARCELO COSTA PEREIRA (RG nº 41.187.221), MARCIA ELAINE ROTOLI DE ANDRADE (RG nº 17.198.373-7), MARIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA ALVES (RG nº 40.537.036-2), MAURICIO ISAGA CASTRO JUNIOR (RG nº 32.450.759-8), RAQUEL MACHADO DA SILVA MARTINS (RG nº 24.277.996-7), SARA DOS SANTOS DINALLI (RG nº 48.951.438-8), SILLAS REINATO FERRÃO (RG nº 46.246.366-7), THAIS SANCHES FERNANDES (RG nº 45.394.076-6), URIAS PEREIRA DA SILVA (RG nº



27.296.567-4), VALDIR DE OLIVEIRA MENDES (RG nº 8.880.412-4) e VITOR DAMASCENO CINTRA SANTANA (RG nº 57.558.452-X), **AFASTAMENTO** do exercício de atribuições administrativas ou de representatividade exercidas em face da condição de titulares ou suplentes ou de quaisquer outras atribuições na composição de Conselhos, Comitês e Órgãos Colegiados Municipais oficialmente estruturados pelo Poder Executivo, **a partir de 05.04.2024.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficial

**DECRETO Nº 10.430, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**DEFERE AFASTAMENTO A MARCOS ANTONIO BARBOSA, DA COMPOSIÇÃO DE CONSELHOS, COMITÊS E DEMAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS MUNICIPAIS EM FACE DO PROCESSO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista das prescrições elencadas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18.05.1990, e atos normativos erigidos pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, in casu, pertinentes à abreviada desincompatibilização para legitimar-se candidato ao pleito eleitoral de 06.10.2024, e considerando o que mais consta da petição temporânea e individualmente formalizada pelo interessado, **DEFERE a MARCOS ANTONIO BARBOSA** (RG 24.456.936), **AFASTAMENTO** do exercício de atribuições de representatividade exercidas em face da condição de titular e suplente ou de quaisquer outras atribuições na composição de Conselhos, Comitês e Órgãos Colegiados Municipais oficialmente estruturados pelo Poder Executivo, **a partir de 05.04.2024.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE ABRIL de 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficial

**DECRETO Nº 10.431, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**DEFERE AFASTAMENTO A THALES APORTA CAPELLI, DA COMPOSIÇÃO DE CONSELHOS, COMITÊS E DEMAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS MUNICIPAIS EM FACE DO PROCESSO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista das prescrições elencadas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18.05.1990, e atos normativos erigidos pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, in casu, pertinentes à abreviada desincompatibilização para legitimar-se candidato ao pleito eleitoral de 06.10.2024, e considerando o que mais consta da petição temporânea e individualmente formalizada pelo interessado, **DEFERE a THALES APORTA CAPELLI** (RG 53.699.080-3), **AFASTAMENTO** do exercício de atribuições de representatividade exercidas em face da condição de titular e suplente ou de quaisquer outras atribuições na composição de Conselhos, Comitês e Órgãos Colegiados Municipais oficialmente estruturados pelo Poder Executivo, **a partir de 05.04.2024.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE ABRIL de 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficial



## PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

## Outros Atos



Estância Turística de Tupã, 05 de abril de 2024.

**Notificação nº 94/2024**

**Assunto:** Limpeza e Roçada de Terreno

**Interessado:** ELIANA CRISTINA BELMONTE CPF: 226.542.718-70

**Endereço de Correspondência:** Rua Primeiro de Maio, 92, Vila Bela Vista, CEP: 17603-250, Tupã/SP.

**Local:** Cadastro: 01619600, Setor: 00072, Lote: 0HJPT, Quadra: 0001, Rua Primeiro de Maio, 92, Vila Bela Vista, CEP: 17603-250, Tupã/SP.

Por meio do presente documento, e motivado por denúncias recebidas por parte dos moradores, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a Roçada e Limpeza do terreno no local acima identificado **COM URGÊNCIA** no prazo máximo de **15 dias corridos**, nos termos do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Caso não atendido o teor desta notificação, a Prefeitura realizará o serviço durante mutirão de roçada, no qual será cobrado preço público pelo serviço executado por m<sup>2</sup> roçado, acrescido de 20% de multa, nos termos do Art. 2 do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Contamos com a compreensão dos munícipes para manter seus terrenos constantemente limpos e roçados, visto que estamos enfrentando proliferações de dengue e demais animais peçonhentos no município que prejudicam e colocam em risco a saúde e a qualidade de vida de toda a população.

  
**Guilherme Destro**  
Eng. Ambiental

MEIO AMBIENTE

Endereço: Rua Primeiro de Maio, 92, Vila Bela Vista, Tupã/SP - CEP: 17603-250  
Telefone: (13) 3333-1234 | E-mail: contato@tupa.sp.gov.br  
www.tupa.sp.gov.br | @tupa.sp.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**DO DIA 08/04/2024, ÀS 20 HORAS,**  
**Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno****EXPEDIENTE****1- Ata da sessão anterior****2- Expediente recebido de diversos****3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Lei Nº 46/2024 - 05/04/2024

Assunto: Concede ao Livro “Da Aurora ao Crepúsculo” o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 47/2024 - 05/04/2024

Assunto: Concede ao Livro “Depois do Crepúsculo um Novo Alvorecer” o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 48/2024 - 05/04/2024

Assunto: Concede ao Museu Histórico Pedagógico Índia Vanuíre de Tupã o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 49/2024 - 05/04/2024

Assunto: Concede à Fazenda Palma, em Varpa, o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

**4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Nº 40/2024 - 03/04/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 34.049,00 para implementação de estratégias para o fortalecimento e execução de ações de vigilância sanitária, suplementando dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 41/2024 - 03/04/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 91.734,00 para o incremento excepcional do financiamento federal do componente básico da assistência farmacêutica no município de Tupã, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 42/2024 - 04/04/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 57.073,06 para assegurar o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Profissionais da Enfermagem da Prefeitura Municipal de Tupã e do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS, referente a março de 2024, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 44/2024 - 04/04/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 27.728,00 para o desenvolvimento estratégico de vacinação nas escolas, da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e do Monitoramento das Estratégias de Vacinação no Brasil, com recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

### **5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**

Indicação Nº 97/2024 - 28/03/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que preste homenagem ao tupãense José Carlos Bonfim, dando seu honrado nome a uma rua, via ou logradouro público de Tupã.

Autoria: SANDRA MARA MEIRA CABRERA DE SOUZA

Indicação Nº 98/2024 - 04/04/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que sejam instaladas Academias Municipais de Artes e Esportes - AMAE nos Distritos de Parnaso, Universo e Varpa.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 99/2024 - 04/04/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a instalação de telas vedativas para a quadra esportiva da Escola Municipal José Maris, com o objetivo de evitar infestação de pombos.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 101/2024 - 05/04/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação de dispositivo de segurança, tipo quebra-molas, ou que seja realizada alguma ação para redução de velocidade na Estrada São Geraldo Adelino Quiqueto, popularmente conhecida como Vicinal São Gonçalo, próximo à baixada do Residencial Morada do Sol.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 102/2024 - 05/04/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a readequação e reforma das dependências do Velório Municipal.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 103/2024 - 05/04/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que preste homenagem à Corretora de Seguros Rosita de Castro Sanches, dando seu honrado nome a uma rua, via ou logradouro público de Tupã.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 104/2024 - 05/04/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a aplicação no município de Tupã do Plano Juventude Negra Viva, lançado no dia 21 de março de 2024, pelo Ministério da Igualdade Racial e pela Secretaria-Geral da Presidência da República.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

### **6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)**

O Presidente da ONG Artevidas de Tupã, Sr. Milton Faria, solicitou uso da tribuna para que a Sra. Suelen Pereira Rencis Leirião possa abordar assuntos referentes ao atendimento de saúde dos usuários da Santa Casa de Misericórdia de Tupã.

### **7- Discussão e votação de Moções**

Moção Nº 31/2024 - 04/04/2024

Assunto: Manifesta pesar em razão do falecimento do Sr. Luis Guimarães Fernandes.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 32/2024 - 04/04/2024

Assunto: Manifesta congratulações à empresa Madepã, em virtude dos seus 68 anos de fundação comemorado no dia 1º de abril, representada pelo seus proprietários Newton Yoshiro Takahara e Isabel Teiko Takahara.



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 33/2024 - 04/04/2024

Assunto: Manifesta congratulações aos funcionários da Unidade Básica de Saúde Dr. Edmundo Vieira Prado (P.A.S.), em razão de suas aposentadorias por tempo de serviços prestados.

Autoria: SANDRA MARA MEIRA CABRERA DE SOUZA

Moção Nº 34/2024 - 05/04/2024

Assunto: Manifesta congratulações à Igreja Comunhão em Cristo, em virtude de seu 16º aniversário de fundação em Tupã.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 35/2024 - 05/04/2024

Assunto: Manifesta congratulações à Pastelaria “Sabor & Cia”, tendo como proprietária a Sra. Roselene Cristina Flores, pelos 24 anos de atividade em Tupã.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 36/2024 - 05/04/2024

Assunto: Manifesta congratulações à empresa Point da Marmita, por estar completando um ano de fundação.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 37/2024 - 05/04/2024

Assunto: Manifesta congratulações pelos 10 anos do PGAD - Programa de Pós Graduação em Agronegócio e Desenvolvimento da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) de Tupã.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Moção Nº 38/2024 - 05/04/2024

Assunto: Manifesta congratulações à I Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, realizada no dia 28 de março em Tupã.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

### **8- Leitura de Moções de Pesar**

### **9- Discussão e votação de Requerimentos**

### **10-Uso da Tribuna pelos Vereadores**

### **ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei Complementar Nº 8/2024 - 28/03/2024



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Concede aos vereadores os direitos previstos nos incisos VIII e XVII do artigo 7º da Constituição Federal e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora 2023/2024 - MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES e ELIÉZER DE CARVALHO

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

## **PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA** **DO DIA 08/04/2024**

### **Art. 157, do Regimento Interno**

Projeto de Lei Complementar Nº 8/2024 - 28/03/2024

Autoria: Mesa Diretora 2023/2024 - MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES e ELIÉZER DE CARVALHO

**Obs:** Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, do projeto acima, se aprovado no decorrer da sessão ordinária.

**Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:**  
[www.camaratupa.sp.gov.br](http://www.camaratupa.sp.gov.br)





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8398-b57e-1d95-2a1e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 607, ano IV, veiculado em 08 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 08/04/2024 às 12:13:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8398-b57e-1d95-2a1e>